DECRETO N° 1658 DE 24 DE JULHO DE 2015

"Suplementa Verba e Aponta Recursos"

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

- **Art.1**° Fica suplementado no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:
- **Art.2°** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 8°, I da Lei 755 de 23.12.2014:
 - 12 Educação 2.121 – Manutenção do FUNDEB (Ensino Fundamental) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil......R\$ 9.000,00 Fonte: 0031 – FUNDEB
 - Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2015.

Valserina M. B. Gassen Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se Em 24-07-2015

Delisete M. B. Vizzotto Assessor Administrativo